



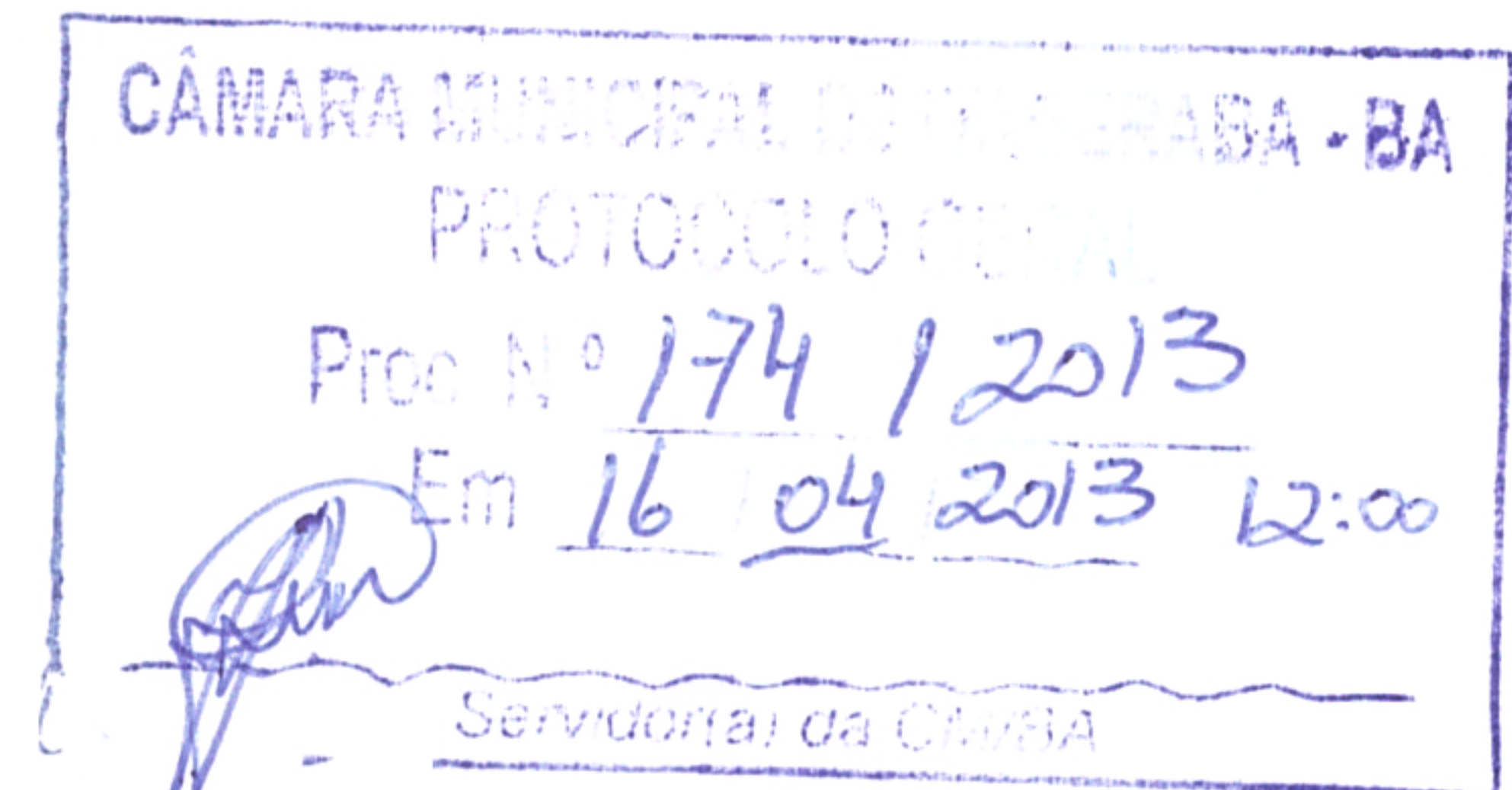
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



REQUERIMENTO

O vereador infrafirmado, fundamentado no Art. 33, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município de Itaberaba, requer de vossa excelência, ouvido o Plenário, **CONVOCAR** o responsável pela COOPE (cooperativa que presta serviços na área de saúde) para uma TRIBUNA LIVRE a fim deste prestar esclarecimentos sobre o cumprimento de direitos trabalhistas dos seus cooperados, tais como recolhimento do FGTS e INSS, informação anual da RAIS, bem como a suspensão de empréstimos consignados junto às agências bancárias.

JUSTIFICATIVA:

Constantemente somos procurados por servidores da COOPE que alegam que supostamente não estão tendo os seus direitos trabalhistas respeitados. Inclusive, tomamos conhecimento de que já há casos de cooperados que necessitaram serem amparos pelo INSS e não foram atendidos em virtude de não se encontrarem na condição de segurados. Assim, achamos oportuno que o responsável pela COOPE venha a esta Casa dar uma satisfação à sociedade no que diz respeito a esses questionamentos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"